

Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Procuradora-Geral de Justiça

Eida Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça

Catarina Cecin Gazele

Célia Lúcia Vaz de Araújo

Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos

Adonias Zam

Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa

José Claudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha

Benedito Leonardo Senatore

Eder Pontes da Silva

Maria de Fátima Cabral de Sá

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Sídia Nara Ofranti Ronchi

Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes

Humberto Alexandre Campos Ramos

Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad Vermeot

Elisabeth da Costa Pereira

Cleber Pontes da Silva

Carla Stein

Samuel Scardini Filho

Edwiges Dias

Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Amiro Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão

Márcia Jacobsen

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2021

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

RESOLUÇÃO PGJ Nº 24, de 23 de junho de 2021.

A Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Considerar APTO e DECLARAR estável, a partir do dia 21 de junho de 2021, na forma do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, na forma dos artigos 38 e 42 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e em conformidade com a Resolução nº 003/2010 e suas alterações, o servidor ocupante do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO/ANALISTA DE SISTEMAS do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, conforme especificado abaixo:

CONCLUSÃO	ESTÁGIO	PROBATÓRIO	NOME	ORDEM	PROCESSO	MATRICULA
20.06.2021			SANDRO TONINI DA SILVA	1º	19.11.2095.0013924/2021-14	00003202

Vitória, 23 de junho de 2021.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 366, de 23 de junho de 2021.

DEFERIR o pedido de avanço na carreira pelo aperfeiçoamento profissional ao servidor AUGUSTO MIGUEL RIBEIRO ALVARENGA CORONA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO/Função: ENGENHEIRO CIVIL, passando do nível "G" para o nível "J", a partir de 21.06.2021, de acordo com certificado de curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA DA MANUTENÇÃO, nos termos do artigo 39 da Lei Estadual nº 7.233/2002, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0016.0015168/2021-36.

Vitória, 23 de junho de 2021.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 367, de 23 de junho de 2021.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça ALEXANDRE DE CASTRO COURA, para compor o Núcleo Permanente de Incentivo a Autocomposição - NUPA, no período de 22.06.2021 a 01.05.2022, nos termos da Portaria nº 434/2020.

Vitória, 23 de junho de 2021.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 368, de 23 de junho de 2021.

Altera o Anexo II da Portaria PGJ nº 7.255, de 8 de julho de 2019, que disciplina o regime de plantão dos membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, e o Anexo da Portaria PGJ nº 7.256, de 8 de julho de 2019, que dispõe sobre a participação de membros do MPES nas audiências de custódia realizadas no âmbito do Poder Judiciário.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Ato Normativo Conjunto nº 001, de 10 de dezembro de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES, que altera o Ato Normativo nº 39, de 09 de outubro de 2018, para incluir os juizes plantonistas da 7ª Região no Plantão de Flagrantes da 6ª e 7ª Regiões;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.1121.0007625/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Portaria PGJ nº 7.255, de 8 de julho de 2019, e o Anexo da Portaria PGJ nº 7.256, de 8 de julho de 2019, que passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de junho de 2021.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I - Relação dos municípios abrangidos pelas regiões de custódia.

PLANTÃO NOTURNO	
Localidade da Audiência de Custódia	Comarcas abrangidas
Região Metropolitana	Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Afonso Cláudio, Domingos Martins, Marechal Floriano, Fundão, Santa Leopoldina, Iúna, Ibatiba, Conceição do Castelo, Venda Nova do Imigrante, Muniz Freire, Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu e Laranja da Terra.
Cachoeiro de Itapemirim	Cachoeiro de Itapemirim, Mimoso do Sul, Castelo, Muqui, Presidente Kennedy, Vargem Alta, Atílio Vivácqua, Guaçuí, Alegre, Ibitirama, Bom Jesus do Norte, Apiacá, São José do Calçado, Dolores do Rio Preto e Jerônimo Monteiro.
São Mateus	São Mateus, Conceição da Barra, Pedro Canário, Jaguaré.
Colatina	Colatina, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Mantenópolis, Água Doce do Norte, Água Branca, São Gabriel da Palha, Nova Venécia, Pinheiros, Montanha, Boa Esperança e Mucurici.
Região Remanescente - não abrangidas pelas audiências de custódia	Comarcas
	Guarapari, Marataízes, Itapemirim, Rio Novo do Sul, Anchieta, Piúma, Iconha, Alfredo Chaves, Linhares, Aracruz, Ibraçu, Rio Bananal e João Neiva.

ANEXO II - Relação entre a localidade das audiências de custódia e as Comarcas nela abrangidas.

Localidade da Audiência de Custódia	Comarcas abrangidas
Região Metropolitana	Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Afonso Cláudio, Domingos Martins, Marechal Floriano, Fundão, Santa Leopoldina, Iúna, Ibatiba, Conceição do Castelo, Venda Nova do Imigrante, Muniz Freire, Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu e Laranja da Terra.
Cachoeiro de Itapemirim	Cachoeiro de Itapemirim, Mimoso do Sul, Castelo, Muqui, Presidente Kennedy, Vargem Alta, Atílio Vivácqua, Guaçuí, Alegre, Ibitirama, Bom Jesus do Norte, Apiacá, São José do Calçado, Dolores do Rio Preto e Jerônimo Monteiro.
São Mateus	São Mateus, Conceição da Barra, Pedro Canário, Jaguaré.
Colatina	Colatina, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Mantenópolis, Água Doce do Norte, Água Branca, São Gabriel da Palha, Nova Venécia, Pinheiros, Montanha, Boa Esperança e Mucurici.

Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação que entre si celebram o Município de Vitória e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo para a prestação de serviços à comunidade, por intermédio da Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho e o Centro Integrado de Cidadania de Vitória.

- Resumo -

Objeto: Prorrogar o Convênio nº 001/2013 cujo objeto é a cooperação entre as partes, com vista a oferta de serviços à comunidade, através da 28ª Promotoria de Justiça; da 7ª Promotoria de Justiça e também da Promotoria da Mulher. Órgãos situados no Centro Integrado de Cidadania de Vitória (CIC), garantindo maior celeridade às demandas.

Vigência: Terá vigência por 06 (seis) meses, a partir do dia 09/06/2021, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei nº 8.666/93.

Vitória, 10 de junho de 2021.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

CONVÊNIO MP Nº 023/2021

CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

- Resumo -

Objeto: A cessão da servidora integrante do quadro do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, Sra. **ALIANA PEREIRA SIMÕES** ocupante do cargo de Analista de Suporte em Desenvolvimento Rural, nº Funcional 3632849/1, para atuar junto ao CESSIONÁRIO, exercendo a função de Assessor Técnico, sem ônus para o CEDENTE.

Vigência: terá vigência de 1 (um) ano, a partir da publicação do ato de cessão da servidora.

Vitória, 23 de junho de 2021.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO/CONVITE

CONVOCAR, na forma do art. 10, inciso XXXII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça Substituto CÉSAR NASSER FONSECA e **CONVIDAR**, na forma do art. 10, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, os(as) demais membros(as) e servidores(as) do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem da palestra *A importância da Ergonomia no Teletrabalho para a qualidade de vida do trabalhador*, a ser realizada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), pela Gerência-Geral (GGER) e pela Coordenação de Recursos Humanos (CREH), no dia 30 de junho de 2021, das 16h30 às 18h. A palestra será transmitida de forma on-line, por meio da plataforma Teams, e as informações para acesso serão divulgadas pelo e-mail institucional. As inscrições devem ser realizadas pelo site ceafcursos.mpes.mp.br.

Vitória, 22 de junho de 2021.